



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 281/2.021

De 03 de dezembro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TRABALHADAS EM REFORMAS E REPAROS EM VARIAS PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE GUIRATINGA-MT**, nos termos e condições do edital e do contrato, conforme disposto no Projeto Básico, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021** de 04-11-2021, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2.021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 3577 - Sala 04 - bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de dezembro de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Antonio Edson Pereira
Engenheiro Civil - CREA 2601863200
Setor de Engenharia
Prefeitura Mun. de Guiratinga
06.12.2021

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br | E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



Leonor de Fátima Bassi Martini	425.015.399-15	Secretária de Educação	Titular
Ricardo Silva Cezar	046.478.711-42	Diretor de Frotas	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista	Titular
Luiz Rodrigues da Silva Neto	031.124.341-02	Mecânico	Titular
Ademilson da Costa Vital	631.556.051-20	Mecânico	Titular

de dezembro de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 03 de

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Os veículos que serão vistoriados na 1ª (primeira) vistoria a qual será realizada na Secretaria Municipal de Obras com antecedência de até 02 (dois) dias antes da abertura do Processo Licitatório.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprová-lo o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, documento este, que se for aprovado, deverá ser apresentado no ato do credenciamento antes da abertura do Processo Licitatório de acordo com o respectivo Edital.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2021 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Transito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 183/2021 de 04-05-2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2.021
De 03 de dezembro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empresa A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. ANTONIO EDSON PEREIRA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS TRABALHADAS EM REFORMAS E REPAROS EM VÁRIAS PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, nos termos e condições do edital e do contrato, conforme disposto no Projeto Básico, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021 de 04-11-2021, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2.021, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.969.897/0001-03, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, 3577 - Sala 04 - bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de dezembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 106/2021

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 101/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do artigo 2º do Decreto nº 101/2021 que dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte-MT,

DECRETA:

Artigo 1º. Onde se lê: "Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte/MT, tem como base a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, a Resolução CES/MT nº 05, de 09 de junho de 2021, e a aprovação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tapurah no dia 05 de Novembro de 2021, cujo objetivo é propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Municipal.

Leia-se: "Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Ipiranga do Norte/MT, tem como base a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020, a Resolução CES/MT nº 05, de 09 de junho de 2021, e a aprovação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte no dia 05 de Novembro de 2021, cujo objetivo é propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Processo Administrativo Nº 061/2021.
Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal".

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através do seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 012/2021, conforme sessão ocorrida no dia 20/08/2021, tendo em vista que a empresa vencedora dos itens, 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 36, 39, 42, 44, da Ata de Registro de Preço nº 065/2021, pediu a desistência do fornecimento dos itens supramencionados, ora aprovados por este Município, CONVOCA-SE o licitante remanescente na ordem de classificação: para os itens 02, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 23, 28 36, 39, 42, 44: D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS - EPP, classificadas em segundo lugar, para negociação visando o fornecimento dos itens supramencionados. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações (8.666/93). Desde já, solicitamos documento formal de aceite à negociação, a mesma documentação de habilitação atualizada constante no Edital do referido processo licitatório, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Ipiranga do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2021.

Orlei José Grasselli
Prefeito Municipal

Os demais atos decorrentes desta convocação estarão disponíveis por meio do portal transparência municipal e pelo email: licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da Portaria nº 194/2021 de 22 de junho do ano de dois mil e vinte e um, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 006/2021, instaurada para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS, 0KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT", sagrou-se vencedora as seguintes empresas: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ - 01.016.616/0001-13, sagrou-se vencedora para os itens 2 e 3, com o valor total de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), a empresa AUTOCAR COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ - 07.137.068/0001-66, sagrou-se vencedora para o item 04, com o valor total de R\$ 268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais) e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ - 03.935.826/0001-30, sagrou-se vencedora para o item 01, com o valor total de R\$ 125.816,66 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Itanhanga-MT, 03 de dezembro de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE ADESÃO Nº 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 076/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 048/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR, SEMIARTESIANO, PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT", de acordo com a legislação específica vigente.

CONTRATADA: ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.334/0001-08, com sede na Rua João de Barro, nº 694, Bairro: Jardim das Nações, na cidade de Sinop - MT, CEP: 78.556-416.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Descrição	Quant	Und	Valor Unit.	Valor total
------	-----------	-------	-----	-------------	-------------